



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 27/11/18, sob nº 749/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 29/11/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.


Houve a apresentação da Emenda nº 15/2018, de autoria da Mesa da Câmara, ao Projeto em análise.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 58/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de dezembro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor